

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDUAÇU... RUA BERNARDO ESTADO DO PARANÁ...

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 009/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2024

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

OBJETO: Escolha da proposta mais vantajosa para Contratação de empresa para produção, fornecimento e instalação de móveis planejados...

EXCLUSÃO: A presente contratação será destinada exclusivamente à prestação de serviços em caráter emergencial...

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08h00min do dia 16 de agosto de 2024

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08h15min do dia 22 de agosto de 2024

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h30min do dia 22 de agosto de 2024

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações de Brasília - BLL www.bll.org.br

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília (DF)

INFORMAÇÕES: Câmara Municipal de Manduaçu, Rua Bernardo Estado do Paraná, Centro, Condomínio Galeria Itália, Sala 8, Manduaçu PR 81700-000

Telefones: BLL - SUPORTE AO FOMECORDEUR (41) 3097-4600 (whatsapp) CÂMARA MUNICIPAL DE MANDUAÇU (44) 3245-1345 (whatsapp)

Pelo site: www.bll.org.br (Bolsa de Licitações de Brasília - BLL); www.manduaçu.org.br (Câmara Municipal, módulo LICITAÇÕES)

Endereço de e-mail: licitacao@manduaçu.org.br

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h e das 13h às 17h.

Manduaçu, 14 de setembro de 2024.

Fabrizio Cesar Magalhães Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

LEI Nº 1672/2024

A Senhora Edna de Lourdes Carpiné Contín, Prefeita Municipal de Florai, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulgou e sancionou a seguinte Lei:

SÚMULA: Dispõe sobre a criação do Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal (SIM/POA).

Art. 1º Fica criado o Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal (SIM/POA), no âmbito do município de Florai, Estado do Paraná.

Art. 2º Torna-se obrigatória a fiscalização e a inspeção prévia industrial e sanitária de todos os produtos de origem animal, quais sejam:

- I - carneviteis; II - preparados; III - transformados; IV - manipulados; V - recebidos; VI - acondicionados; VII - depositados; e VIII - em trânsito.

Art. 3º A fiscalização e a inspeção terna Lei abrangem, entre outras, os seguintes procedimentos:

- I - realizar inspeção ante moram e post moram das diferentes espécies animais; II - verificar as condições higiênicas-sanitárias das instalações, dos equipamentos e do funcionamento dos estabelecimentos comerciais; III - verificar a prática de higiene e dos hábitos higiênicos pelos manipuladores de alimentos; IV - verificar os programas de controle dos estabelecimentos; V - verificar a rotulagem e os processos tecnológicos dos produtos de origem animal quanto ao atendimento de legislação específica;

Art. 4º Este ato sujeito à fiscalização prevista nesta Lei, far-se-á:

- I - nos estabelecimentos que recebam o pescado e seus derivados; II - nos estabelecimentos que recebam o leite e seus derivados; III - nos estabelecimentos que recebam o ovo e seus derivados; IV - nos estabelecimentos que recebam a carne e seus derivados; V - nos produtos de abate e seus derivados; e VI - nos produtos de avelutação e seus derivados.

Art. 5º A fiscalização de que trata esta Lei, far-se-á:

- I - nas propriedades rurais produtoras de matérias-primas destinadas à manipulação ou ao processamento de produtos de origem animal; II - nos estabelecimentos que recebam as diferentes espécies de animais previstas neste Decreto para abate ou industrialização;

Art. 6º O trabalho de fiscalização e inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal será realizado:

- I - nos estabelecimentos e localizações descritas no art. 4º; II - por fiscais com formação em Medicina Veterinária, e demais cargos efetivos de serviços técnicos de fiscalização agropecuária, lotados na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente do município de Florai, Estado do Paraná, respeitadas as devidas competências;

Art. 7º Fica expressamente proibido, em todo o território do município de Florai, a duplicidade de fiscalização e inspeção industrial e sanitária em qualquer estabelecimento industrial ou produtor de produtos de origem animal.

Parágrafo único. A fiscalização prevista no caput será exercida por um único órgão, na esfera federal, estadual ou municipal.

Art. 8º Nos estabelecimentos de abate de animais torna-se obrigatória a inspeção industrial e sanitária em caráter permanente, para realização dos procedimentos de inspeção e fiscalização ante moram e post moram, durante as operações de abate das diferentes espécies de açugue, de caça, de anfíbios e répteis nos estabelecimentos.

Art. 9º Nos demais estabelecimentos registrados e nas outras instalações industriais dos estabelecimentos de que trata o art. 5º, exceto do abate, a inspeção industrial e sanitária será em caráter periódico para os efeitos dos procedimentos de inspeção e fiscalização.

Art. 10. Nenhum estabelecimento industrial de produtos de origem animal poderá funcionar no município sem que esteja previamente registrado no órgão competente para a fiscalização da sua atividade.

Art. 11. Consideram-se infrações a esta Lei:

- I - atos que procurem burlar a ação dos servidores do SIM/POA no exercício de suas funções, visando impedir, dificultar ou burlar os trabalhos de fiscalização; II - descaso, soborno, ou simples tentativas; III - informações inexatas sobre dados estatísticos referentes à quantidade, à qualidade e à procedência dos produtos; e IV - qualquer situação que seja feita sob assunção que direta ou indiretamente interesse ao SIM/POA.

Art. 12. O infrator que descumprir as disposições previstas nesta Lei será punido em caráter administrativo.

§ 1º Sem prejuízo da responsabilidade penal cabível, a infração à legislação referente aos produtos de origem animal, acarretará, isolada ou cumulativamente, as seguintes sanções ao infrator:

- I - advertência, quando o infrator for primário e não tiver agido com dolo ou má-fé; II - multa, que varia entre 5 e 12 (UM)%, nos casos não compreendidos no inciso I; III - apreensão ou confisco das matérias-primas, produtos, subprodutos e derivados de origem animal, quando não apresentarem condições higiênicas-sanitárias adequadas finas de que se destinam, ou forem adulterados; IV - suspensão de atividade que cause risco ou ameaça de natureza higiênic-sanitária no caso de embargo à ação fiscalizadora; e V - interdição, total ou parcial do estabelecimento, quando a infração consistir na adulteração ou falsificação habitual do produto ou se verificar, mediante inspeção técnica realizada pela autoridade competente, a inexistência de condições higiênicas-sanitárias adequadas.

§ 2º As multas previstas no inciso I serão agravadas até o grau máximo, nos casos de I - artifice; II - ardil; III - simulação; IV - descaso; V - embargo; ou VI - resistência à ação fiscal.

§ 3º O valor da multa será definido levando-se em conta:

- I - as circunstâncias atenuantes ou agravantes; e II - a situação econômico-financeira do infrator e os meios ao seu alcance para cumprir a lei.

§ 4º A interdição de que trata o inciso V do § 1º poderá ser levantada, após a atendimento das exigências que motivaram a sanção.

§ 5º Se a interdição não for levantada nos termos do parágrafo anterior, decorridos 12 (doze) meses, será cancelado o registro.

§ 6º Quando for o caso, o infrator será punido mediante responsabilidade civil e criminal.

§ 7º As sanções previstas no caput serão aplicadas pela autoridade administrativa, no âmbito de sua atribuição, podendo ser aplicadas cumulativamente, inclusive por medida cautelar, antecedente ou incidente de procedimento administrativo, conforme previsto no Código de Defesa do Consumidor.

§ 8º Caso o infrator venha a transgredir outras normas existentes que versam sobre os produtos de origem animal, será punido conforme o disposto nessas normas.

Art. 13. Fica a cargo do Serviço de Inspeção Municipal, fazer cumprir esta lei e as normas e regulamentos que vierem a ser implantados, por meios de dispositivos legais de ordem de fiscalização e a inspeção sanitária e industrial dos estabelecimentos.

Art. 14. O Poder Executivo Municipal regulamentará as presentes Leis no prazo de 90 (noventa) dias, após a data de sua publicação oficial.

Parágrafo único. Poderá o Poder Executivo Municipal regulamentar os aspectos inerentes ao fiel cumprimento desta Lei.

Art. 15. As despesas decorrentes da execução desta lei, ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias, e suplementares se necessário.

Art. 16. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial, revogando a Lei 882/2000.

Edifício da Prefeitura do Município de Florai, Estado do Paraná, nos 15 dias do mês de agosto de 2024.

EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTÍN Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ CNPJ Nº 082.640001-42

São Jorge do Ivai - PR - E-mail: licitacao@smjivai.pr.gov.br

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal de São Jorge do Ivai - Estado do Paraná

Processo nº 102/2024, Dispensa de Serviços de Fiscalização em 58/2024 nos termos do art. 7º, inciso II do CF, para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO FINAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0007/2024

ESPERANÇA MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ PARANÁ, que visa a Termo de Referência, em favor de:

CLAUBER MARTINS GOMES, inscrita sob CPF nº 050.790.569-59.

Valor proposto de R\$8.320,00 (Oito mil, trezentos e vinte reais).

São Jorge do Ivai, 14 de agosto de 2024.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MANDUAÇU MANDUAÇU-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREÇO ELETRÔNICO Nº 27/2024 Processo Administrativo Nº 120/2024

TIPO: REGISTRO DE PREÇO

PROGEOIR: ALZIR BOCCCHI JUNIOR Data de Publicação: 24/07/2024 09:38:20

TOTAL DO PROCESSO: R\$18.880,00

AQUARENA CENTRO ESPORTIVO LTDA 23.657.260/001-44 R\$18.880,00

Descrição: Prestação de serviços especializados em treinamento esportivo na modalidade judô e karatê a serem desenvolvidos pelo departamento de esportes visando atender crianças, jovens e adultos.

Descrição: TEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Prestação de serviços especializados em treinamento esportivo de modalidades coletivas a serem desenvolvidos pelo departamento de esportes, visando atender crianças, jovens e adultos.

Descrição: TEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Prestação de serviços especializados em treinamento esportivo de modalidades coletivas a serem desenvolvidos pelo departamento de esportes, visando atender crianças, jovens e adultos.

Descrição: TEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Prestação de serviços especializados em treinamento esportivo de modalidades coletivas a serem desenvolvidos pelo departamento de esportes, visando atender crianças, jovens e adultos.

Descrição: TEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Prestação de serviços especializados em treinamento esportivo de modalidades coletivas a serem desenvolvidos pelo departamento de esportes, visando atender crianças, jovens e adultos.

Descrição: TEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Prestação de serviços especializados em treinamento esportivo de modalidades coletivas a serem desenvolvidos pelo departamento de esportes, visando atender crianças, jovens e adultos.

Descrição: TEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Prestação de serviços especializados em treinamento esportivo de modalidades coletivas a serem desenvolvidos pelo departamento de esportes, visando atender crianças, jovens e adultos.

Descrição: TEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Prestação de serviços especializados em treinamento esportivo de modalidades coletivas a serem desenvolvidos pelo departamento de esportes, visando atender crianças, jovens e adultos.

Descrição: TEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Prestação de serviços especializados em treinamento esportivo de modalidades coletivas a serem desenvolvidos pelo departamento de esportes, visando atender crianças, jovens e adultos.

Descrição: TEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Prestação de serviços especializados em treinamento esportivo de modalidades coletivas a serem desenvolvidos pelo departamento de esportes, visando atender crianças, jovens e adultos.

Descrição: TEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Prestação de serviços especializados em treinamento esportivo de modalidades coletivas a serem desenvolvidos pelo departamento de esportes, visando atender crianças, jovens e adultos.

Descrição: TEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Prestação de serviços especializados em treinamento esportivo de modalidades coletivas a serem desenvolvidos pelo departamento de esportes, visando atender crianças, jovens e adultos.

Descrição: TEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Prestação de serviços especializados em treinamento esportivo de modalidades coletivas a serem desenvolvidos pelo departamento de esportes, visando atender crianças, jovens e adultos.

Descrição: TEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Prestação de serviços especializados em treinamento esportivo de modalidades coletivas a serem desenvolvidos pelo departamento de esportes, visando atender crianças, jovens e adultos.

Descrição: TEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Prestação de serviços especializados em treinamento esportivo de modalidades coletivas a serem desenvolvidos pelo departamento de esportes, visando atender crianças, jovens e adultos.

Descrição: TEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Prestação de serviços especializados em treinamento esportivo de modalidades coletivas a serem desenvolvidos pelo departamento de esportes, visando atender crianças, jovens e adultos.

Descrição: TEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Prestação de serviços especializados em treinamento esportivo de modalidades coletivas a serem desenvolvidos pelo departamento de esportes, visando atender crianças, jovens e adultos.

Descrição: TEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Prestação de serviços especializados em treinamento esportivo de modalidades coletivas a serem desenvolvidos pelo departamento de esportes, visando atender crianças, jovens e adultos.

Descrição: TEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Prestação de serviços especializados em treinamento esportivo de modalidades coletivas a serem desenvolvidos pelo departamento de esportes, visando atender crianças, jovens e adultos.

Descrição: TEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Prestação de serviços especializados em treinamento esportivo de modalidades coletivas a serem desenvolvidos pelo departamento de esportes, visando atender crianças, jovens e adultos.

Descrição: TEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Prestação de serviços especializados em treinamento esportivo de modalidades coletivas a serem desenvolvidos pelo departamento de esportes, visando atender crianças, jovens e adultos.

Descrição: TEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Prestação de serviços especializados em treinamento esportivo de modalidades coletivas a serem desenvolvidos pelo departamento de esportes, visando atender crianças, jovens e adultos.

Descrição: TEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Prestação de serviços especializados em treinamento esportivo de modalidades coletivas a serem desenvolvidos pelo departamento de esportes, visando atender crianças, jovens e adultos.

Descrição: TEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Prestação de serviços especializados em treinamento esportivo de modalidades coletivas a serem desenvolvidos pelo departamento de esportes, visando atender crianças, jovens e adultos.

Descrição: TEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Prestação de serviços especializados em treinamento esportivo de modalidades coletivas a serem desenvolvidos pelo departamento de esportes, visando atender crianças, jovens e adultos.

Descrição: TEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Prestação de serviços especializados em treinamento esportivo de modalidades coletivas a serem desenvolvidos pelo departamento de esportes, visando atender crianças, jovens e adultos.

Descrição: TEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Prestação de serviços especializados em treinamento esportivo de modalidades coletivas a serem desenvolvidos pelo departamento de esportes, visando atender crianças, jovens e adultos.

Descrição: TEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Prestação de serviços especializados em treinamento esportivo de modalidades coletivas a serem desenvolvidos pelo departamento de esportes, visando atender crianças, jovens e adultos.

Descrição: TEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Prestação de serviços especializados em treinamento esportivo de modalidades coletivas a serem desenvolvidos pelo departamento de esportes, visando atender crianças, jovens e adultos.

Descrição: TEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Prestação de serviços especializados em treinamento esportivo de modalidades coletivas a serem desenvolvidos pelo departamento de esportes, visando atender crianças, jovens e adultos.

Descrição: TEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Prestação de serviços especializados em treinamento esportivo de modalidades coletivas a serem desenvolvidos pelo departamento de esportes, visando atender crianças, jovens e adultos.

Descrição: TEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Prestação de serviços especializados em treinamento esportivo de modalidades coletivas a serem desenvolvidos pelo departamento de esportes, visando atender crianças, jovens e adultos.

Descrição: TEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Prestação de serviços especializados em treinamento esportivo de modalidades coletivas a serem desenvolvidos pelo departamento de esportes, visando atender crianças, jovens e adultos.

Descrição: TEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Prestação de serviços especializados em treinamento esportivo de modalidades coletivas a serem desenvolvidos pelo departamento de esportes, visando atender crianças, jovens e adultos.

Descrição: TEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Prestação de serviços especializados em treinamento esportivo de modalidades coletivas a serem desenvolvidos pelo departamento de esportes, visando atender crianças, jovens e adultos.

Descrição: TEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Prestação de serviços especializados em treinamento esportivo de modalidades coletivas a serem desenvolvidos pelo departamento de esportes, visando atender crianças, jovens e adultos.

Descrição: TEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Prestação de serviços especializados em treinamento esportivo de modalidades coletivas a serem desenvolvidos pelo departamento de esportes, visando atender crianças, jovens e adultos.

Descrição: TEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Prestação de serviços especializados em treinamento esportivo de modalidades coletivas a serem desenvolvidos pelo departamento de esportes, visando atender crianças, jovens e adultos.

Descrição: TEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Prestação de serviços especializados em treinamento esportivo de modalidades coletivas a serem desenvolvidos pelo departamento de esportes, visando atender crianças, jovens e adultos.

Descrição: TEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Prestação de serviços especializados em treinamento esportivo de modalidades coletivas a serem desenvolvidos pelo departamento de esportes, visando atender crianças, jovens e adultos.

Descrição: TEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Prestação de serviços especializados em treinamento esportivo de modalidades coletivas a serem desenvolvidos pelo departamento de esportes, visando atender crianças, jovens e adultos.

Descrição: TEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Prestação de serviços especializados em treinamento esportivo de modalidades coletivas a serem desenvolvidos pelo departamento de esportes, visando atender crianças, jovens e adultos.

Descrição: TEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Prestação de serviços especializados em treinamento esportivo de modalidades coletivas a serem desenvolvidos pelo departamento de esportes, visando atender crianças, jovens e adultos.

Descrição: TEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Prestação de serviços especializados em treinamento esportivo de modalidades coletivas a serem desenvolvidos pelo departamento de esportes, visando atender crianças, jovens e adultos.

Descrição: TEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Prestação de serviços especializados em treinamento esportivo de modalidades coletivas a serem desenvolvidos pelo departamento de esportes, visando atender crianças, jovens e adultos.

Descrição: TEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Prestação de serviços especializados em treinamento esportivo de modalidades coletivas a serem desenvolvidos pelo departamento de esportes, visando atender crianças, jovens e adultos.

Descrição: TEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Prestação de serviços especializados em treinamento esportivo de modalidades coletivas a serem desenvolvidos pelo departamento de esportes, visando atender crianças, jovens e adultos.

Descrição: TEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Prestação de serviços especializados em treinamento esportivo de modalidades coletivas a serem desenvolvidos pelo departamento de esportes, visando atender crianças, jovens e adultos.

Descrição: TEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Prestação de serviços especializados em treinamento esportivo de modalidades coletivas a serem desenvolvidos pelo departamento de esportes, visando atender crianças, jovens e adultos.

Descrição: TEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Prestação de serviços especializados em treinamento esportivo de modalidades coletivas a serem desenvolvidos pelo departamento de esportes, visando atender crianças, jovens e adultos.

Descrição: TEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Prestação de serviços especializados em treinamento esportivo de modalidades coletivas a serem desenvolvidos pelo departamento de esportes, visando atender crianças, jovens e adultos.

Descrição: TEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Prestação de serviços especializados em treinamento esportivo de modalidades coletivas a serem desenvolvidos pelo departamento de esportes, visando atender crianças, jovens e adultos.

Descrição: TEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Prestação de serviços especializados em treinamento esportivo de modalidades coletivas a serem desenvolvidos pelo departamento de esportes, visando atender crianças, jovens e adultos.

Descrição: TEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Prestação de serviços especializados em treinamento esportivo de modalidades coletivas a serem desenvolvidos pelo departamento de esportes, visando atender crianças, jovens e adultos.

Descrição: TEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Prestação de serviços especializados em treinamento esportivo de modalidades coletivas a serem desenvolvidos pelo departamento de esportes, visando atender crianças, jovens e adultos.

Descrição: TEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Prestação de serviços especializados em treinamento esportivo de modalidades coletivas a serem desenvolvidos pelo departamento de esportes, visando atender crianças, jovens e adultos.

Descrição: TEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Prestação de serviços especializados em treinamento esportivo de modalidades coletivas a serem desenvolvidos pelo departamento de esportes, visando atender crianças, jovens e adultos.

Descrição: TEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Prestação de serviços especializados em treinamento esportivo de modalidades coletivas a serem desenvolvidos pelo departamento de esportes, visando atender crianças, jovens e adultos.

Descrição: TEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Prestação de serviços especializados em treinamento esportivo de modalidades coletivas a serem desenvolvidos pelo departamento de esportes, visando atender crianças, jovens e adultos.

Descrição: TEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Prestação de serviços especializados em treinamento esportivo de modalidades coletivas a serem desenvolvidos pelo departamento de esportes, visando atender crianças, jovens e adultos.

Descrição: TEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Prestação de serviços especializados em treinamento esportivo de modalidades coletivas a serem desenvolvidos pelo departamento de esportes, visando atender crianças, jovens e adultos.

Descrição: TEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Prestação de serviços especializados em treinamento esportivo de modalidades coletivas a serem desenvolvidos pelo departamento de esportes, visando atender crianças, jovens e adultos.

Descrição: TEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Prestação de serviços especializados em treinamento esportivo de modalidades coletivas a serem desenvolvidos pelo departamento de esportes, visando atender crianças, jovens e adultos.

Descrição: TEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Prestação de serviços especializados em treinamento esportivo de modalidades coletivas a serem desenvolvidos pelo departamento de esportes, visando atender crianças, jovens e adultos.

Descrição: TEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Prestação de serviços especializados em treinamento esportivo de modalidades coletivas a serem desenvolvidos pelo departamento de esportes, visando atender crianças, jovens e adultos.

Descrição: TEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Prestação de serviços especializados em treinamento esportivo de modalidades coletivas a serem desenvolvidos pelo departamento de esportes, visando atender crianças, jovens e adultos.

Descrição: TEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Prestação de serviços especializados em treinamento esportivo de modalidades coletivas a serem desenvolvidos pelo departamento de esportes, visando atender crianças, jovens e adultos.

Descrição: TEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Prestação de serviços especializados em treinamento esportivo de modalidades coletivas a serem desenvolvidos pelo departamento de esportes, visando atender crianças, jovens e adultos.

Descrição: TEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Prestação de serviços especializados em treinamento esportivo de modalidades coletivas a serem desenvolvidos pelo departamento de esportes, visando atender crianças, jovens e adultos.

Descrição: TEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Prestação de serviços especializados em treinamento esportivo de modalidades coletivas a serem desenvolvidos pelo departamento de esportes, visando atender crianças, jovens e adultos.

Descrição: TEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Prestação de serviços especializados em treinamento esportivo de modalidades coletivas a serem desenvolvidos pelo departamento de esportes, visando atender crianças, jovens e adultos.

Descrição: TEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Prestação de serviços especializados em treinamento esportivo de modalidades coletivas a serem desenvolvidos pelo departamento de esportes, visando atender crianças, jovens e adultos.

Descrição: TEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Prestação de serviços especializados em treinamento esportivo de modalidades coletivas a serem desenvolvidos pelo departamento de esportes, visando atender crianças, jovens e adultos.

Descrição: TEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Prestação de serviços especializados em treinamento esportivo de modalidades coletivas a serem desenvolvidos pelo departamento de esportes, visando atender crianças, jovens e adultos.

Descrição: TEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Prestação de serviços especializados em treinamento esportivo de modalidades coletivas a serem desenvolvidos pelo departamento de esportes, visando atender crianças, jovens e adultos.

Descrição: TEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Prestação de serviços especializados em treinamento esportivo de modalidades coletivas a serem desenvolvidos pelo departamento de esportes, visando atender crianças, jovens e adultos.

Descrição: TEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Prestação de serviços especializados em treinamento esportivo de modalidades coletivas a serem desenvolvidos pelo departamento de esportes, visando atender crianças, jovens e adultos.

Descrição: TEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Prestação de serviços especializados em treinamento esportivo de modalidades coletivas a serem desenvolvidos pelo departamento de esportes, visando atender crianças, jovens e adultos.

Descrição: TEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Prestação de serviços especializados em treinamento esportivo de modalidades coletivas a serem desenvolvidos pelo departamento de esportes, visando atender crianças, jovens e adultos.

Descrição: TEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Prestação de serviços especializados em treinamento esportivo de modalidades coletivas a serem desenvolvidos pelo departamento de esportes, visando atender crianças, jovens e adultos.

Descrição: TEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Prestação de serviços especializados em treinamento esportivo de modalidades coletivas a serem desenvolvidos pelo departamento de esportes, visando atender crianças, jovens e adultos.

Descrição: TEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Prestação de serviços especializados em treinamento esportivo de modalidades coletivas a serem desenvolvidos pelo departamento de esportes, visando atender crianças, jovens e adultos.

Descrição: TEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Prestação de serviços especializados em treinamento esportivo de modalidades coletivas a serem desenvolvidos pelo departamento de esportes, visando atender crianças, jovens e adultos.

Descrição: TEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Prestação de serviços especializados em treinamento esportivo de modalidades coletivas a serem desenvolvidos pelo departamento de esportes, visando atender crianças, jovens e adultos.

Descrição: TEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Prestação de serviços especializados em treinamento esportivo de modalidades coletivas a serem desenvolvidos pelo departamento de esportes, visando atender crianças, jovens e adultos.

Descrição: TEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Prestação de serviços especializados em treinamento esportivo de modalidades coletivas a serem desenvolvidos pelo departamento de esportes, visando atender crianças, jovens e adultos.

Descrição: TEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Prestação de serviços especializados em treinamento esportivo de modalidades coletivas a serem desenvolvidos pelo departamento de esportes, visando atender crianças, jovens e adultos.

Descrição: TEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Prestação de serviços especializados em treinamento esportivo de modalidades coletivas a serem desenvolvidos pelo departamento de esportes, visando atender crianças, jovens e adultos.

Descrição: TEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Prestação de serviços especializados em treinamento esportivo de modalidades coletivas a serem desenvolvid